



Lei nº 1.090, de 25 de junho de 2012.

*Denomina de Maria Campina
Conrado o Posto de Saúde da
Comunidade de Tamatanduba na
forma que indica.*

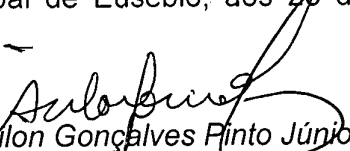
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Maria Campina Conrado o Posto de Saúde da Comunidade de Tamatanduba, localizado na Travessa Pio Campina, s/n, Município de Eusébio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 25 dias do mês de junho de 2012.


Aelton Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal